

**PORTARIA IPREMB Nº 541, DE 10 DE SETEMBRO DE 2021.**



**CONCEDE APOSENTADORIA VOLUNTÁRIA  
POR TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO ESPECIAL  
INSALUBRE AO SERVIDOR EDER DO AMARAL  
SOARES.**

O Presidente do Instituto de Previdência Social do Município de Betim, no uso de suas atribuições legais, conforme a Lei nº 6.666, de 25 de março de 2020, tendo em vista o que dispõe o art. 40, § 4º-C da Constituição Federal de 1988, Súmula Vinculante nº 33 do Supremo Tribunal Federal e,

Considerando o que consta no Processo Administrativo nº 318, de 17 de junho de 2020,

RESOLVE:

Art. 1º Fica concedida Aposentadoria Voluntária por Tempo de Contribuição Especial Insalubre ao servidor Eder do Amaral Soares, inscrito no CPF sob nº. 695.198.976-15, ocupante do cargo efetivo de Enfermeiro, matrícula nº. 0200704-5, lotado no Quadro Setorial da Saúde, símbolo SI C1 53, devendo o mesmo receber proventos calculados conforme a média de contribuição.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com afastamento das atividades a partir do dia 1º (primeiro) do mês subsequente.

Art. 3º Revogam-se as disposições em contrário.

Betim, 10 de setembro de 2021.

*Maicon Douglas A. N. Costa*  
Maicon Douglas A. N. Costa  
Chefe de Divisão Benefícios  
Mat 054234506 IPREMB

*Bruno Ferreira Cypriano*  
**Bruno Ferreira Cypriano**  
Presidente do IPREMB

